

NEPPAL - Núcleos de Estudos, Participação e Propostas de Atividades Livres
Rua Camilo Carrera, 228 - CEP 04331-000 - Jabaquara
Tel. : 011 - 5677 - 8913 - neppal@yahoo.com**

Tribunal de Contas Confirma Safadezas na Educação

Muita água correu abaixo da ponte até que conseguíssemos uma resposta efetiva dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização do uso das verbas públicas.

Em 99 iniciamos uma divulgação de nosso pensamento sobre o que impede a melhoria da qualidade na educação pública, pois só é divulgado o que é de responsabilidade do Executivo, quando sabemos que há responsabilidades de vários agentes dos quais as Professoras são a imensa maioria de agentes públicos diretamente envolvidas com a produção do conhecimento.

Divulgamos a circular *Safadezas na Educação* em meados do mesmo ano que registrava um grande número de licenças a profissionais da Educação, tanto na Rede Municipal de Ensino como na Estadual, para participarem de reuniões sindicais com liberação do ponto.

Imediatamente a Secretaria de Educação Estadual limitou o número de licenças, mas na rede Municipal nada foi efetivado senão em 2000.

Tomamos a iniciativa de fazer uma representação ao Tribunal de Contas do Município onde declaramos que há definição na Constituição Federal do que é gasto com Educação (é considerado gasto com educação os recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino), porém só com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) houve definição precisa que declara os gastos com Educação aquele feito com a efetiva comprovação, dentre outras, o que for verbas para a manutenção da profissional em sala-de-aula.

Insistimos com outros órgãos da administração pública para manifestação sobre as licenças concedidas às professoras com a finalidade de participação em atividades sindicais e nenhuma resposta havia.

Surpreendentemente às vésperas do Dia Nacional do País na Escola recebemos um volumoso envelope onde o tão combatido Tribunal de Contas do Município responde algumas questões que agora relatamos :

1. - Houve, desde 95 até 2000, quase 120 mil licenças de profissionais da educação para participação em eventos sindicais;
2. - Há uma pendência judicial entre a APROFEM e o SINPEEM quanto à propriedade da Carta Sindical, isto é, nenhuma das duas Associações pode representar legalmente - como SINDICATO - da categoria das profissionais de educação no Município de São Paulo.
3. - Não há embasamento legal para a concessão de licenças remuneradas às profissionais da Educação para atividades sindicais.

Há, portanto, uma grande dúvida quanto à legalidade da prestação de contas com relação aos gastos com educação, já que (pasmem!!!) foram concedidas 120 mil licenças às profissionais para atividades sindicais.

A sangria nos recursos da Educação já é histórica, contudo não sabemos o quanto a própria categoria de profissionais era beneficiada com desmandos e desvios de recursos fundamentais à boa qualidade do ensino público.

Não bastasse isso vemos hoje assumir o cargo de Vereador no nosso Município ninguém menos do que o Presidente do Sindicato (?!!) Denorex - o SINPEEM - um parlamentar que parece descumprir até os compromissos eleitorais e partidários visto que o seu partido - o PC do B - coligou-se ao PT.

O PC do B conseguiu míseros 84 mil votos, quantidade insuficiente para eleger um só Vereador (o quociente eleitoral era de 110 mil) quanto mais três !!! Todos os Vereadores do PC do B entraram pela porta dos fundos, lesando o direito de Vereadores e eleitores do PT.

Isso tudo nos entristece muito, mas a situação político-partidária brasileira é que permite essas aberrantes distorções.

Agora nos resta buscar junto à justiça soluções quanto às ilegalidades praticadas pelos desvios dos recursos da Educação e a responsabilização do tal Sindicato Denorex - o SINPEEEM.

Maio-27/ 2001

José Roberto Alves da Silva - Pedagogo

Coordenador do Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000